

## **FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **1. Objetivo/Metas**

O Programa tem como objetivo desenvolver ações articuladas no governo do Estado, com capacidade para atendimento a mulher em situação de violência de gênero e ações de capacitação no atendimento direto.

Suas principais metas são:

- Prevenir a violência doméstica e sexual contra a mulher
- Combater a violência doméstica e sexual contra a mulher com ações afirmativas e estratégicas, articulando e fortalecendo redes de serviço que façam o enfrentamento a essa violência de modo integralizado e contínuo.
- No primeiro momento visa-se tirar a mulher em situação de violência do anonimato de modo que ela se sinta legitimada para buscar seus direitos, não naturalizando assim essa prática lamentável de abuso de poder.
- Paulatinamente busca-se diminuir os índices dessa violência.

### **2. Funcionamento**

O Programa é coordenado pela Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulher do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que é por excelência um órgão de assessoria, portanto, um órgão que não executa, desta forma necessário se faz à construção de parcerias com diversos órgãos governamentais e não governamentais que possam incorporar em suas políticas o recorte de gênero. Desta forma os principais pilares de sustentação do Programa se dá pela articulação com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, da Secretaria de Estadual e Municipal de Saúde, Defensoria Pública da Mulher, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária. Essas Secretarias são responsáveis em executar ações novas, afirmativas, ou em incorporarem em suas próprias ações o recorte de gênero.

#### **Ações de Assistência:**

- Encaminhamento da mulher de baixa renda para programas de inclusão social, tais como Segurança Alimentar e Bolsa Escola, da mesma forma encaminhamento para programas habitacionais e qualificação profissional;

#### **Ações de Prevenção:**

- capacitação de gestores direta ou indiretamente envolvidos com a prevenção à violência doméstica e sexual;
- introdução de disciplina específica "*Relações de Gênero e Violência contra a Mulher*" nos cursos de formação da polícia civil e militar (420 policiais já tiveram essa disciplina);
- realização de seminários, palestras, oficinas com mulheres lideranças populares, profissionais de instituições parceiras...
- campanha do Laço Branco "*Homens pelo fim da violência contra a mulher*". Comemoração do dia internacional da mulher (8 de Março) e dia mundial de combate à violência (25 de Novembro) com campanhas educativas

#### **Ações de Enfrentamento**

- implantação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher para receber a vítima de forma diferenciada e desta forma garantir-lhe a integridades de seus direitos;
- Atendimento psicossocial em centros criados especificamente para atender mulheres vítimas de violência;
- Criação de Casas Abrigo destinada a abrigar mulheres e seus filhos que se encontram em situação de risco de vida em virtude da violência doméstica (uma política de inclusão social).
- Criação de Defensorias Públicas para atender especificamente à mulher em situação de violência doméstica e sexual.

### **3. Maior Abrangência = Iniciativa**

Sim. O Programa é estruturador das ações da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher – órgão do Governo Popular de Mato Grosso do Sul, criada em 1999, que vem cumprir as reivindicações dos movimentos de mulheres, seguindo as diretrizes ditadas pelos acordos e convenções internacionais, bem como a

- **Defensoria Pública da Mulher:** Dar o acompanhamento jurídico á mulher em situação de violência que não tem condições financeiras de contratar um(a) advogado (a); decisiva na rede; um dos maiores ganhos para as mulheres – fortalece-as.
  - **Instituto Médico Legal – IML**
    - Garante a materialização do delito; Implantação do Laboratório de DNA do Estado; Parceria com universidades que disponibilizam estagiarias(os) de psicologia para o primeiro atendimento às vítimas dentro do Instituto.
  - **SOS Mulher**
    - Espaço de orientação via telefone para a Sociedade em geral, em especial para mulheres em Situação de violência (ligação gratuita em qualquer lugar do Estado – 0800 67 1236).
  - **Centro de Atendimento à Mulher em situação de violência** – Serviço de acompanhamento psicossocial e jurídico às mulheres que se encontram nesta situação.
  - **DEAMs:** Tem uma grande importância simbólica, pois é fruto da luta das mulheres ao longo de nossa história por igualdade de direitos. Muitas vezes representa para a mulher a única “porta” que pode lhe garantir minimamente apoio, atenção e segurança. Deve ser um órgão de grande compromisso com a mudança cultural que tanto oprime homens e mulheres
  - **Casa Abrigo:** Abrigo para mulher que se encontra em risco de vida em virtude da violência doméstica. Nesta casa a mulher é abrigada com seus filhos menores de 16 anos e tem por objetivo proporcionar a ela mínimas condições para retomar o curso normal se sua vida de forma fortalecida e com auto-estima. Desta forma a Casa tem o grande compromisso de articular redes de apoio que garantam a mulher, nestas condições, novas expectativas de vida.
- \*\*\*A Casa Abrigo é uma política de inclusão social e não de albergue.
- **Polícia Militar:** responsável em garantir o policiamento ostensivo, em especial, em áreas críticas, assim como garantir uma ação rápida quando a violência já estiver em curso.
  - **Sociedade Civil:** uma importante parceria, responsável em fazer o controle social dos serviços.
  - **Iniciativa Privada:** oferecendo gratuitamente cursos de qualificação profissional, dentre outros apoios importantes.

- **Universidades**

O envolvimento do campo acadêmico no enfrentamento à violência é extremamente necessário, tanto para formar novos conhecimentos atrelados a realidade social, como para abrir espaço para atividade de estágio levando o(a) acadêmico(a) a conhecer de perto a problemática da violência de gênero oportunizando iniciativas que apontem para o seu enfrentamento.

Ex: Parceria hoje firmada com a UNIDERP (Universidade para o Desenvolvimento do Pantanal)

**\*Serviços Públicos Diversos**

- Educação e Cultura
- Trabalho, Emprego e Renda
- Esporte e Lazer
- Moradia

## 8. Participação Comunidade

As mulheres lideranças organizadas nas associações, movimento de mulheres, são parceiras do programa, organizando reuniões com a comunidade para o trabalho preventivo, sejam oficinas, palestras, e no encaminhamento das mulheres vítimas de violência da comunidade. As mulheres assistidas pelos serviços são incentivadas a participarem dos movimentos sociais em suas manifestações, campanhas e de todas as iniciativas da Coordenadoria. Desta forma o Programa é planejado e executado muito próximo do seu público alvo.

humano) passa a ser vista como um ser completo, integral, que não pode ser fragmentado e que, portanto, seus problemas devem ser tratados na integralidade por uma equipe de diferentes profissionais, com diferentes competências, em diferentes locais, mas que se comprometem igualmente com o resultado positivo de cada caso. Hoje o problema da violência contra a mulher é enxergado por políticas públicas, pelo conjunto do governo e encarado pelo MS como um caso de saúde pública.

### **15. Combate Pobreza**

É bem verdade que a violência contra a mulher ocorre indistintamente nas classes sociais. Porém as mulheres que em geral procuram os serviços públicos, tais como DEAMs, Centros de Atendimento, Defensoria Pública, Casa Abrigo são aquelas que não possuem qualquer outra alternativa para assegurarem sua integridade física e moral. Desta forma um grande número de mulheres de classe média e alta recorrem a serviços particulares e alternativas paliativas para administrarem esse problema. Dito isso, é fácil afirmar que a pobreza é a realidade de grande maioria das Mulheres atendidas pelo programa. Enfrentando-se a violência, a mulher sai da situação de vulnerabilidade pessoal, resgata sua auto-estima e consegue muitas vezes buscar alternativas saudáveis para prover sua própria vida. O Programa colabora com o enfrentamento a pobreza quando trabalha para o resgate da auto-estima da mulher, quando articula redes de apoio que oferece oportunidades de qualificação profissional e de emprego, quando trata da saúde da mulher, quando a empodera para desenvolver suas potencialidades de forma plena.

### **16. Cidadania**

O Programa por si só já é um programa eminentemente voltado para a construção da cidadania das mulheres, uma vez que pensar ações para prevenir e combater à violência doméstica e sexual, é estar garantindo à mulher o direito a liberdade individual, a integridade física e moral, direito à saúde física e mental, o direito de ir e vir, enfim o direito de existir com dignidade.

### **17. DIFERENÇA da última inscrição**

Maior experiência, priorização de capacitações para os integrantes das redes de serviços e atendimento direto, bem como a incorporação de novos integrantes/parceiros à rede, como por exemplo uma maior participação da iniciativa privada.

### **18. Deficiência**

O Programa por ter como estratégia de ação articular redes de parceria e promover o compromisso do conjunto do governo e da sociedade civil para a problemática da violência contra a mulher, não pode concentrar sua execução em um único órgão que fosse capaz de lhe dar sustentabilidade orçamentária. Por um lado isso é bom porque força a máquina do Governo a se movimentar e enxergar este problema como um problema político, mas por outro lado a falta de orçamento próprio é extremamente prejudicial porque fica refém da maior ou menor sensibilidade de alguns parceiros.

**Sandra Regina Alt**

Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a Mulher  
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul